



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.305, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONVOCA A EMPRESA MCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.474.774/0001-50 E CREA - CE 0010488421, COM SEDE À RUA Q LOTEAMENTO CIDADE VERDE, Nº 199, Q 14, L 005, BAIRRO SÃO BENTO, CEP: 60.875-630, FORTALEZA/CE, PARA SE FAZER PRESENTE NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 20220636, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2022.0305-003/SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS. OBS: NO ATO DA ASSINATURA DESSE CONTRATO, A CONTRATADA ESTÁ OBRIGADA A APRESENTAR GARANTIAS, CONFORME A CLAUSULA 7º DO EDITAL. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022, FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

### Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

#### LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

##### LUZINEIDE FERNANDES DA SILVA COSTA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PROJETO DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: LUZINEIDE FERNANDES DA SILVA COSTA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SUCUPIRA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### LUIZANA NOGUEIRA NAZARIO

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: LUIZANA NOGUEIRA NAZARIO - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CONGO I, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### VICENTE FERREIRA FILHO

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM

USO DE AGROTÓXICO) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: VICENTE FERREIRA FILHO - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CÔRREGO DO FEIJÃO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### MARIA JOSE DE MOURA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE DE MOURA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MARIA DIAS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### MARIA RONILDE JOSINO MAIA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA RONILDE JOSINO MAIA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MORROS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### ELANEIDE MARIA DA SILVA SOUSA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA PLANTAÇÃO DE MILHO E FEIJÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: ELANEIDE MARIA DA SILVA SOUSA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO RAIMUNDO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### NEUZELI GONÇALVES FREITAS

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (AVICULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: NEUZELI GONÇALVES FREITAS - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GANGORRA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

##### XAVIER & LIMA CERAMICA LTDA

CNPJ: 05.807.047/0001-85

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CE-



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**Maria Aparecida de Lima Moura,**  
Controladora Geral do Município.

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



RÂMICOS - FASE: PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO NO DOM - NOME DO BENEFICIÁRIO: XAVIER & LIMA CERAMICA LTDA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ARRAIAL, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

## Conselho Municipal de Saúde (CMS)

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 62 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

*ASSUNTO: Dispõe sobre a apreciação o Plano Municipal de Saúde (PMS) – 2022-2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.*

O **Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte** no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), modo presencial, realizada nos dias 16/09/2022 (sexta-feira) e 19/06/2022 (segunda-feira), apreciou o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, discutiu e aprovou a matéria em questão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) – 2022-2025;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS**, em 19 de Setembro de 2022.

Nacélio Alves do Nascimento  
Presidente

Clauderlângia Silva Leitão  
Vice-Presidente

Arlene Maia de Araújo  
Secretária Geral

João Ribeiro da Costa  
Secretário Adjunto

Homologo a Resolução CMS Nº 61, de 19 de Setembro de 2022, nos termos da Lei Nº 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.

Deolino Júnior Ibiapina  
Secretario de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 63 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

ASSUNTO: Dispõe sobre a apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O **Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte** no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal Nº 735 de 29 de Novembro de 1990, a Lei Nº 1725/2013 de 20 de Fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de Julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), modo presencial, realizada nos dias 16/09/2022 (sexta-feira) e 19/09/2022 (segunda-feira), apreciou a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022, discutiu e aprovou, a matéria em questão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 2022;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS**, em 19 de Setembro de 2022.

Nacélio Alves do Nascimento  
Presidente

Clauderlângia Silva Leitão  
Vice-Presidente

Arlene Maia de Araújo  
Secretária Geral

João Ribeiro da Costa  
Secretário Adjunto

Homologo a Resolução CMS Nº 61, de 19 de Setembro de 2022, nos termos da Lei Nº 8.124, de 28 de Dezembro de 1990.

Deolino Júnior Ibiapina  
Secretario de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2022, DE 11 AGOSTO DE 2022. Concede Título de Cidadão Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE MIRANDA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 11 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2022, DE 11 AGOSTO DE 2022. Concede Título de Cidadão Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. JOSÉ ALDEMIR DE SOUZA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 11 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Comenda Dr. Deoclécio Lima Verde. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Dr. Deoclécio Lima Verde ao Sr. RAIMUNDO NONATO MAIA CHAVES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Comenda Eurico Vieira de Melo. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Eurico Vieira de Melo ao Sr. JOSÉ DJANIR DOS SANTOS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Comenda Evaldo de Holanda Maia. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Evaldo Holanda

Maia ao Sr. JOSÉ LINS GUERRA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Comenda Esportiva Professor Ricardo Rodrigues Filho. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Esportiva Professor Ricardo Rodrigues Filho ao Sr. DAVI ALVES DE LIMA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Comenda Pe. Misael Alves de Sousa. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Pe. Misael Alves de Sousa ao Sr. WASHINGTON DE MOURA LOPES. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Comenda Francisco das Chagas Guimarães. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Comenda Francisco das Chagas Guimarães ao Sr. MOÍSES MAIA DE ANDRADE. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2022, DE 04 AGOSTO DE 2022. Concede a Medalha Dom Aureliano Matos. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedido a Medalha Dom Aureliano Matos ao Sr. AURILO PINHEIRO DE FREITAS. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2022, DE 18 AGOSTO DE 2022. Concede Título de Cidadã Limoeirense. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

Legislativo: Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 18 de agosto de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Presidente da Câmara Municipal.